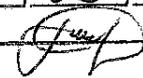




CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 1424 / 2018
DATA: 29 / 05 / 2018
Ass: 

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GALINHÃO**

Ao Exmo. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que firma o presente, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

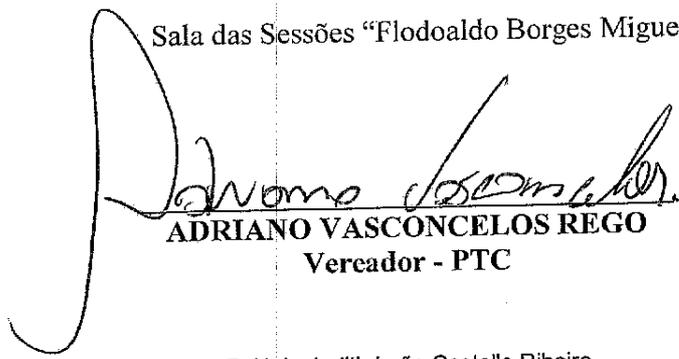
**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA
CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA REGIONAL
NO JARDIM CARAPINA, MUNICÍPIO DE
SERRA.**

PROJETO INDICATIVO Nº 21 / 18

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a construção de uma Capela Mortuária no bairro Jardim Carapina, nesta Municipalidade.

Art. 2º - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, da data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 24 de maio de 2018.


ADRIANO VASCONCELOS REGO
Vereador - PTC

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: Adrianogalinhao@camaraserra.es.gov.br

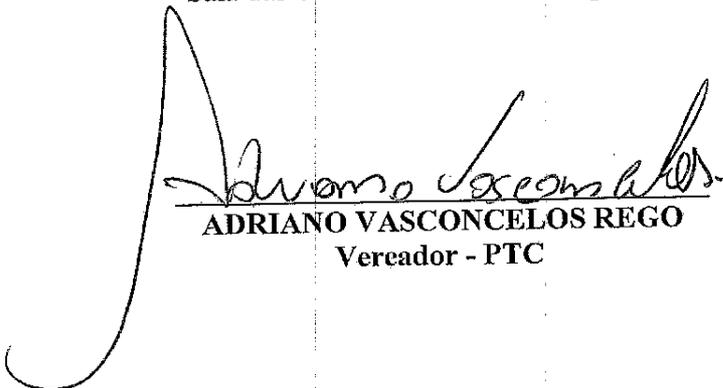


**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GALINHÃO**

JUSTIFICATIVA

O Projeto Indicativo ora apresentado pelo vereador Adriano Vasconcelos Rego tem por objetivo zelar pelas pessoas que em um momento de fragilidade por perderem seu ente querido, não dispõem de recursos financeiros para realizar um funeral digno a seu familiar, que por vezes recorrem as Igrejas e demais entidades religiosas para velar o corpo, e em algumas situações realizam o velório em sus residências. A construção da Capela Mortuária Regional dentro do bairro Jardim Carapina dará tranquilidade as famílias da região neste momento de fragilidade, para se despedirem de uma forma digna de seus entes queridos.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 24 de maio de 2018.


ADRIANO VASCONCELOS REGO
Vereador - PTC

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: Adrianogalinhao@camaraserra.es.gov.br